



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 9.644, DE 18 DE JULHO DE 2012.

*Denomina Rodovia Wilson Galdino de Andrade, a RN-015 que liga as cidades de Mossoró e Baraúna.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rodovia Wilson Galdino de Andrade**”, a RN-015 que liga as cidades de Mossoró e Baraúna.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de julho de 2012,  
191º da Independência e 124º da República.

**ROSALBA CIARLINI**  
Kércio Silva Pinto